PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.

Autoriza o Município de Formiga conceder Subvenção Social para a Entidade que menciona, abrir crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Auxílio aos Deficientes Físicos – ASADEF, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ART. 2º - Para atender às despesas do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.11	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
0824208120.023	SUBVENÇÃO SOCIAL A ASADEF	
3350.43	Subvenções Sociais.....	R$ 6.000,00
TOTAL	.....	**R$ 6.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período de 2002/2005, dentro do programa "Apoio as ações de Assistência Social Comunitária", a ação "Subvenção Social a ASADEF".

ART. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.11	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
1545215031.172	CONSTRUÇÃO, MELHORIA DE CEMITÉRIOS E AQUISIÇÃO DE ÁREAS	
4490.51	Obras e Instalações (541).....	R$ 6.000,00
TOTAL	.....	**R$ 6000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de novembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete